PROGRAMA

**ACELERA VACARIA**

**HISTÓRICO**

Vacaria é um município brasileiro do nordeste do estado do Rio Grande do Sul. É a maior cidade dos Campos de Cima da Serra. Conhecida como Porteira do Rio Grande, destaca-se por sediar o Rodeio Crioulo Internacional, maior manifestação artística, cultural e campeira da tradição gaúcha. Vacaria destaca-se como município polo regional, possui mais de 60% do total de habitantes dos Campos de Cima da Serra. Nesse contexto, constitui-se referência em educação, saúde, segurança, comércio, indústria de comunicações e serviços.

O nome de Vacaria está diretamente ligado à expressão espanhola “baqueria de los piñares” (vacaria dos pinhais), denominação que os jesuítas espanhóis atribuíram aos Campos de Cima da Serra, onde iniciaram a criação de gado que abasteceria as reduções jesuíticas.

Foram os missionários jesuítas que, ainda no século, iniciaram a colonização da região, espalhando o gado trazido das Missões pelas extensões desertas conhecidas como Baquería de los Piñares. Durante mais de um século, disputas com índios caingangues, marcaram a história da região antes que fosse consolidado o Caminho dos Tropeiros, ligando a região do Prata com o Brasil.

Vacaria foi capela do município de Santo Antônio da Patrulha e se tornou município no dia 22 de outubro de 1850, pela Lei nº 185.

A cidade tem uma população de aproximadamente 66.479 habitantes (2015) com uma área de 2.124,6 km², com a Densidade Demográfica 29,4 hab/km² (2013). A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais é de 5,15 % (2010). A expectativa de vida ao nascer é de 75,25 anos (2010). O Coeficiente de Mortalidade Infantil é de 11,16 por mil nascidos vivos (2015); PIB de R$ 1.738.390,51 (2014), PIB per capita R$ 26.925,07 (2014) e exportações totais U$ FOB 29.778.562 (2014).

Vacaria está situada numa altitude de 962 metros acima do nível do mar, limita-se ao norte com o Município de Lages, estado de Santa Catarina; A oeste com os Municípios de Esmeralda, Muitos Capões; Ao sul com o Município de Campestre da Serra e ao leste com o Município de Bom Jesus.

O município é cortado pelas rodovias, BR-285, que liga o estado do Rio Grande do Sul de leste a oeste, com a Argentina e o estado vizinho de Santa Catarina, e a BR 116, que atravessa o Brasil de norte a sul. Possui aeroporto (ainda por finalizar) e uma malha ferroviária que liga com as demais regiões do país e a vizinha Argentina.

A economia de Vacaria está baseada no setor primário, com a pecuária, agricultura, floricultura e a fruticultura. O Município de Vacaria é o maior produtor de maçã do Rio Grande do Sul e 2º do País, e conta com a introdução de frutas silvestres como: amora, mirtilo, phisalys, morango e framboesa. Também tem grande produção e exportação de flores. Destaca-se também no transporte rodoviário. O setor industrial se desenvolve em áreas ligadas ao agronegócio e ao setor automotivo. No setor de comércio e serviços, o município apresenta-se como o polo regional dos Campos de Cima da Serra.

Na Educação, a rede escolar municipal é atualmente composta por 27 estabelecimentos de ensino, sendo dez escolas de ensino fundamental na área urbana e sete localizadas na zona rural, e dez escolas de educação infantil.

A rede estadual de ensino conta com 10 escolas que ofertam na Educação Infantil a etapa pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. Na rede particular de ensino existem 3 escolas de Educação infantil e mais 2 escolas que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No ensino superior, o município conta com um polo da UERGS (Universidade Estadual do Rio Grande do Sul) e da UCS (Universidades de Caxias do Sul). Destaca-se também com ensino à distância, polos da UNINTER (Centro Universitário Internacional) e da UNOPAR (Universidade Norte do Paraná). O município conta também ainda com um polo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Vacaria é considerado alto, com nota somada de 0,805 pontos. A metodologia do cálculo envolve a transformação de três dimensões, a Educação, a Longevidade e a Renda em índices que variam entre zero (pior) e um (melhor), e a combinação destes índices em um indicador síntese. Os municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; municípios com IDH-M maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto. Vacaria está abaixo da média estadual do Rio Grande do Sul que é de 0,814 pontos e acima da nacional do Brasil que é de 0,766 pontos. Vacaria ocupa o 149° lugar entre os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul.

**INTRODUÇÃO**

 No mundo contemporâneo o bem mais precioso é o conhecimento. Trabalho braçal cada vez mais será substituído por maquinas e o grande diferencial do ser humano será a capacidade de criação. Quem inova com eficiência sai na frente em um planeta cada vez mais competitivo. Conhecimento é a base da nova economia. Precisamos nos tornar competitivos o mais rápido possível, do contrário estaremos fadados ao subdesenvolvimento. Se queremos um mundo melhor, precisamos construí-lo. A política é fundamental para estabelecermos as bases deste crescimento. Precisamos definir uma agenda de desenvolvimento para nossa cidade. Apresentamos aqui como sugestão ao Poder Executivo Municipal o programa que nomeamos de “ACELERA VACARIA”.

 Este plano está focado na diversificação da matriz econômica do nosso município, gerando mais empregos, renda e melhor qualidade de vida para a população. Para geração de bons empregos elencamos quatro aspectos que consideramos fundamentais: A capacidade de as universidades locais formarem mão de obra qualificada e desenvolverem novas tecnologias; A presença de empresas que proporcionem conhecimentos especializados e estabilidade econômica; A população possuir espírito empreendedor de formar novas empresas e disponibilidade de capital de risco para permitir a concretização das ideias.

 Precisamos criar um ambiente de profissionais qualificados e inovação tecnológica visando a criação, incorporação e difusão de novidades que estimulem a economia do município. Devemos assumir como estratégia empresarial a chamada *Economia do Conhecimento*, com a construção de aceleradoras e incubadoras de empresas, mentores especializados, rede de investidores e fundos de investimentos, cursos e eventos sobre o tema. Cluster’s industriais e tecnológicos onde ideias inovadoras terão espaço e assessoria para desenvolver-se.

 Para atrair novas empresas, precisamos de Distrito Industrial capacitado com infraestrutura logística (ruas pavimentadas), acessos de água, luz, internet, telefone, celular, esgoto, coleta de lixo, pontos de ônibus, iluminação pública e segurança. Além de um programa de doação de áreas prontas para construir e incentivos fiscais. O capital humano é fundamental. Precisamos investir na educação. Temos que buscar a abertura de novos cursos profissionalizantes e de nível superior, visando transformar Vacaria em um polo educacional. Concomitantemente, precisamos articular programa de incentivo ao empreendedorismo, a ciência e a tecnologia desde o ensino fundamental e médio, usando o contra turno escolar.

 Devemos ainda prestar assessoria e assistência a empresas já existentes com objetivo de fortalecer as empresas de Vacaria, com eficiência, buscando a inovação e a adequação aos principais padrões de excelência.

 Precisamos criar, aprimorar e incentivar eventos temáticos, feiras e prêmios por inovações que exponham os produtos produzidos em Vacaria. Criar oportunidades de que produtos nativos sejam expostos em feiras ao redor do mundo. Além de criar programas que ofereçam bolsa de estudos e prêmios por bons projetos e ideias, incentivando a criatividade e inovação.

 Devemos criar uma marca que venda Vacaria, mostrando nossas potencialidades, como infraestrutura logística, hotelaria, culinária, estrutura de saúde, opções de entretenimento, lazer e esportes.

 Este plano transcrito aqui tem o objetivo de ser um chamamento para comunidade de Vacaria. São ideias iniciais que queremos debater e aprimorar.

**OBJETIVOS:**

 A presente Indicação tem, entre outros, o fim de dar cumprimento às disposições do artigo 218, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 89, da Lei Orgânica do Município de Vacaria, bem como se adequar a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

 A Indicação visa estabelecer medidas de incentivo às atividades de desenvolvimento econômico, tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e pelos cidadãos do município de Vacaria, visando promover o bem-estar de homens e mulheres como fim essencial da produção e do desenvolvimento econômico, nos termos do artigo 89, da Lei Orgânica do Município de Vacaria.

 Para a realização dos objetivos deste documento indico a constituição de cinco instrumentos que juntos formarão a estrutura adequada para um maior desenvolvimento de Vacaria e de toda região. Estes cinco instrumentos são: O Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE), o Programa de Incentivo Desenvolvimento Econômico (PIDE) e Rede de Promoção do Desenvolvimento Econômico (RPDE). Cada um destes cincos instrumentos deverá ser regido por Leis próprias que deverão ser criadas.

**SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE)**

 Cria-se o Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vacaria (SMDE), órgão responsável por articular e desenvolver atividades dos organismos públicos e privados para a criação de condições de desenvolvimento econômico. O SMDE tem como prioridades:

I – Estruturar e aprimorar, o mais rápido possível, uma germinadora, uma aceleradora e uma incubadora de empresas.

II – Estruturar e aprimorar, o mais rápido possível, um Distrito Industrial capacitado com infraestrutura logística (ruas pavimentadas), acessos de água, luz, internet, telefone, celular, esgoto, coleta de lixo, pontos de ônibus, iluminação pública, segurança e áreas prontas para construir.

III – Construir, no prazo de 10 anos, um parque tecnológico.

IV – Buscar novos cursos profissionalizantes e de nível superior para o município.

V – Criar, junto a escolas dos municípios, oficinas no contra turno escolar sobre empreendedorismo, ciências e tecnologia.

VI – Criar uma agenda de eventos, cursos, workshops, palestras envolvendo o tema do Desenvolvimento Econômico.

VII – Criar uma rede de investidores-anjos.

VIII - Criar, aprimorar e incentivar eventos temáticos, feiras e prêmios por criatividade e inovação.

IX – Estabelecer rede de consultoria para empresas já existentes no município.

 O Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico terá gestão do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo.

 Irão fazer parte do Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vacaria:

I - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e seus membros;

II - A Prefeitura Municipal de Vacaria;

III - A Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria;

IV - As Instituições de Ensino Superior e Profissionalizantes do Município;

V - As Associações, Entidades Representativa da Sociedade Civil Organizada da categoria Econômica e Profissional.

VI – Outros órgãos reconhecidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CMDE)**

 Cria-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), órgão responsável por reunir o conjunto da sociedade para debater as demandas a serem supridas pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico. É o órgão colegiado, de participação direta da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas de desenvolvimento.

 Tem como prioridade formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento econômico do Município. O Conselho deve ter seu regimento e órgão participantes aprovados em Lei.

 Este Conselho, através do colegiado, tem entre outros, a função de deliberar, dentro de critérios definidos e publicitados, quem poderá ter acesso a recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e quem poderá se captar recursos através do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico.

 A governança deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) será exercida por um presidente, dois vices e dois secretários.

 Este Conselho deve se reunir mensalmente ou em qualquer momento de forma extraordinária diante de convocação de seu presidente e deliberará com maioria simples de votos.

 O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo deve ser o residente nato deste Conselho. O Conselho Municipal De Desenvolvimento Econômico deve ser formado por até 33 membros.

 Este Conselho deve ser constituído com entidades vinculadas ao desenvolvimento econômico do Município. Destes, é fundamental a participação da:

I - A Prefeitura Municipal de Vacaria;

II - A Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria;

III - As Instituições de Ensino Superior e Profissionalizantes do Município;

V - As Associações, Entidades Representativa da Sociedade Civil Organizada da categoria Econômica e Profissional.

 A Prefeitura Municipal deve fornecer a estrutura necessária para o funcionamento deste Conselho.

 O mandato do Presidente, Vices e Secretário deste Conselho será de dois anos.

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (FMDE)**

 Cria-se o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) vinculado diretamente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

 Esse é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, de conformidade com a legislação pertinente, que efetiva o apoio financeiro, reembolsável ou não, a programas e projetos de Desenvolvimento Econômico de interesse da Municipalidade, assim caracterizados em conformidade à sua regulamentação.

 Os recursos deste fundo serão para planos, estudos, projetos, programas, serviços tecnológicos e de engenharia, capacitações, eventos e outras atividades de cunho Econômico que resulte em soluções de interesse para o desenvolvimento de Vacaria;

 Poderão ser proponentes pessoas físicas, pessoas jurídicas, instituições e órgãos governamentais.

 Constituem receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE):

I - As transferências financeiras eventualmente realizadas pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, diretamente para o Fundo;

II - Dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal de Vacaria, em valor correspondente a 0,5% (meio por cento) da previsão de receita orçamentária própria anual;

III - Os recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou estrangeiro;

IV - Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;

V - Doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;

VI - Receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;

VII - Outros recursos financeiros lícitos, de qualquer natureza, que lhe forem transferidos.

 As receitas descritas aqui devem serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira que mantenha contrato com a Prefeitura Municipal de Vacaria.

 A aplicação dos recursos financeiros dependerá da existência de disponibilidade, em função do cumprimento de programação, sendo admitida somente nas hipóteses em que a mesma não venha a interferir ou a prejudicar as atividades do Fundo.

 Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) destinados para financiamento do desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados aos objetivos da presente Indicação, são:

I - Em percentual de no mínimo 30% (vinte por cento) para fomento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

II - Em percentual de até 10% (dez por cento) para cobrir os custos administrativos do próprio Fundo.

III - Em percentual de no mínimo 10% (dez por cento) para projetos de inclusão digital.

 Os recursos do Fundo serão destinados por deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), através de critérios estabelecidos em conjunto com as entidades participantes do Conselho e publicitado.

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PIDE)**

 Fica criado, no âmbito do Município de Vacaria, o incentivo fiscal via Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, a ser concedido à pessoa física ou jurídica estabelecida neste Município, que estiver rigorosamente em dia com as suas obrigações para com o Município, com o objetivo primordial de promover o desenvolvimento econômico de Vacaria.

 O incentivo fiscal deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante a análise de projeto que vise o desenvolvimento.

 Ao proponente de Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, terá emitido um Documento de Autorização, com validade de até três anos, para captação de recursos junto a contribuintes incentivadores.

 Poderão ser proponentes de Projetos de Desenvolvimento ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

 I - Cidadãos residentes e domiciliados em Vacaria há mais de dois anos que queiram estabelecer no Município um empreendimento inovador de interesse público;

 II - Micro e Pequena Empresa com sede em Vacaria, que vise desenvolver ou aprimorar um serviço, sistema ou produto inovador;

 Mediante a captação de recursos, com base no Documento de Autorização, será emitido o Certificado de Incentivo Fiscal do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, que deverá conter os seguintes dados:

 I - Número do Certificado;

 II - Identificação do projeto e do proponente;

 III - Nome e CNPJ ou CPF do contribuinte incentivador;

 IV - Valor total do projeto;

 V - Valor autorizado para captação;

 VI - Valor do incentivo fiscal concedido ao contribuinte incentivador;

 VII - Número da conta corrente bancária onde deverão ser depositados os recursos;

 VIII - Prazo de validade do Certificado.

 O contribuinte incentivador, que estiverem em dia com suas obrigações fiscais para com o Município, poderá utilizar-se do certificado recebido para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido, no mesmo exercício em que tenha sido emitido o certificado ou no exercício seguinte.

 O contribuinte incentivador poderá utilizar-se do certificado recebido para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de sua sede, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido no mesmo exercício em que tenha sido emitido o certificado ou no exercício seguinte.

**REDE DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RPDE).**

 Cria-se a Rede de Promoção do Desenvolvimento Econômico (RPDE) que visa mostrar as potencialidades de Vacaria. Tal conjunto de ações devem agregar as vantagens do município com relação a outros. Deve então:

 I - Criar UMA MARCA PARA A CIDADE com o objetivo de definir melhor o município e agregar valor ao que é feito aqui.

 II - Mostrar a estrutura disponível no Distrito Industrial, com lista de áreas para doação do Município.

 III - Recursos financeiros e incentivos fiscais disponíveis.

 IV - Mostrar a estrutura de ensino existente, com lista de cursos profissionalizante e superiores disponíveis.

 V - Agenda de eventos de incentivo ao empreendedorismo realizados no município.

 VI - Mostrar a estrutura logística de Vacaria.

 VII - Mostrar a rede de hotelaria, culinária, de saúde, de entretenimento, lazer e esportes que a cidade dispõe.

 Deve-se criar um grupo de trabalho responsável por reunir esse material em diversas mídias, como filmes, vídeos, folders, cartazes, entre outros, e apresentar a possíveis investidores e interessados.

 Esse grupo de trabalho deve ser vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo e trabalhar em conjunto com os demais órgãos Indicados neste documento.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

 Está Indicação ao Executivo Municipal tem, entre outros, o objetivo de iniciar o debate profundo sobre o tema do Desenvolvimento Econômico. As ideias aqui lançadas devem ser o ponto de partida para a construção de uma cidade mais humana, sustentável e democrática.

 Precisamos construir um Plano de Cidade pensando os próximos 10, 15, 20 anos de Vacaria, muito além de um ou dois governos. Precisamos pensar a cidade que nossos filhos e netos irão morar. Precisamos pensar pelo bem da nossa comunidade. Vacaria precisa ter uma agenda clara e objetiva de crescimento.

 Certos da sua atenção e compreensão, encaminho esta indicação.